



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Medicina  
Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8620 - www.famed.ufu.br/graduacao/medicina - ccmеди@ufu.br



## **EDITAL COMED Nº 2/2019**

05 de junho de 2019

Processo nº 23117.048540/2019-81

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019/2**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO ELETIVO OBRIGATÓRIO**

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO ELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.**

1. **DESCRIÇÃO DAS VAGAS**
- 1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

| Área de Estágio  | Período do Estágio/<br>Número de vagas |        |          |         |          |
|--|--|--------|----------|---------|----------|
|  | Julho                                  | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro |
| Anestesiologia   | -                                      | 2      | 2        | 2       | 2        |
| Cardiologia  | -                                      | -      | 1        | -       | -        |
| Cirurgia Pediátrica  | 1                                      | 1      | 1        | -       | -        |
| Gastroenterologia  | -                                      | 1      | 1        | 1       | 1        |
| Nefrologia   | -                                      | 2      | 2        | 2       | 2        |
| Neonatologia   | -                                      | 1      | 1        | 1       | 1        |
| Neurologia Clínica   | -                                      | -      | 1        | 1       | 1        |
| Ortopedia  | -                                      | 1      | 2        | 2       | 2        |
| Otorrinolaringologia   | -                                      | -      | -        | -       | -        |
| Proctologia  | -                                      | 1      | 1        | 1       | 1        |
| Radiologia   | -                                      | -      | -        | 2       | -        |
| Traumatologia  | -                                      | 2      | 2        | 2       | 2        |
| Urgência e Emergência –<br>Pronto Socorro de<br>Cirurgia                     | 2                                      | -      | -        | -       | -        |
| Urgência e Emergência -<br>Pronto Socorro de<br>Ginecologia e<br>Obstetrícia | 4                                      | -      | -        | -       | -        |
| Urgência e Emergência –<br>Pronto Socorro de<br>Pediatria                    | 2                                      | -      | -        | -       | -        |
| Urgência e Emergência –<br>Sala de Emergência –<br>Clínica Médica            | 2                                      | 1      | 1        | 1       | 1        |
| Urologia   | -                                      | 1      | -        | -       | -        |

1.2. O Estágio Eletivo tem carga horária de 145 horas distribuídas no período de um mês, do primeiro ao último dia útil, de segunda à sexta-feira.

## 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Desenvolvimento de atividades clínicas e/ou cirúrgicas no Hospital de Clínicas de Uberlândia, sob a supervisão de docentes e preceptores de acordo com a área escolhida.

## 3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estudantes de Cursos de Graduação em Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, regularmente matriculados em Estágio Curricular Obrigatório (Internato).

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. Somente será aceita a inscrição de estudantes de Cursos de Graduação em Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, matriculados em Estágio Curricular Obrigatório (Internato).

4.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de área de estágio.

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **06/06/2019 a 20/06/2019**.

4.4. As inscrições serão realizadas por meio de envio da seguinte documentação ao e-mail [comed@famed.ufu.br](mailto:comed@famed.ufu.br) com o assunto “**Estágio Eletivo Externo – Inscrição**”:

- 4.4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 01);
- 4.4.2. Carta de apresentação do estudante à vaga em estágio eletivo obrigatório, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou pelo(a) Coordenador(a) do Internato da Instituição de Ensino de origem.
- 4.4.3. Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
- 4.4.4. Cópia dos Certificados de participação em Teste do Progresso, no caso da instituição ter aderido à avaliação;
- 4.4.5. Cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais suportada pela instituição de origem.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições que não apresentarem a documentação exigida.
- 4.6. A inobservância de qualquer um dos itens acima implicará na desclassificação do candidato.

## 5. SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Medicina e será constituído por duas etapas:
- 5.2. Etapa I: Análise da documentação enviada no ato da inscrição. O candidato que não apresentar a devida documentação solicitada para a inscrição (item 4) será desclassificado.
- 5.3. Etapa II: Os candidatos serão classificados por meio da análise do valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico discriminado no Histórico Escolar, classificando os candidatos em ordem decrescente de acordo com esse valor.
- 5.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - 5.4.1. O maior número de participações em Testes do Progresso.
  - 5.4.2. Candidatos de instituições públicas.
  - 5.4.3. Maior idade.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da Seleção de Estagiários para o segundo semestre de 2019 será divulgado no dia 21/06/2019 no site <http://www.famed.ufu.br/> e no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.

## 7. PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. O candidato selecionado terá até **02 dias úteis** após a data da publicação dos resultados para enviar ao e-mail **comed@famed.ufu.br** a confirmação de seu interesse na vaga para qual foi selecionado(a), **anexando cópia do RG e CPF**.
- 7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de preencher o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – UFU Concedente ([http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce\\_estagio\\_externo\\_ufu\\_concedente\\_0.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce_estagio_externo_ufu_concedente_0.pdf)) devidamente assinado, devendo entregá-lo na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina ( Sala 8 – Bloco 2H – Campus Umuarama – Universidade Federal de Uberlândia), no mínimo, **05** dias antes do início das atividades do estágio.
- 7.3. O candidato aprovado que não confirmar interesse e não entregar a documentação referida acima terá seu estágio cancelado, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O exercício do estágio não implica em vínculo empregatício com a Instituição concedente.
- 8.2. É vedado o exercício simultâneo do estágio em mais de uma área.
- 8.3. O Estágio Eletivo Obrigatório se trata de atividade não remunerada.
- 8.4. O Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) não fornecerá refeições aos estagiários.
- 8.5. Caberá à instituição de origem responsabilizar-se pelo provimento do seguro de acidentes pessoais ao estagiário.
- 8.6. O estágio será interrompido:
  - 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.6.2. A pedido do estagiário;
  - 8.6.3. Pela interrupção do curso de graduação da instituição de ensino de origem;

- 8.6.4. Por conduta incompatível com a exigida nas Normas do Internato.
- 8.7. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de estagiários para o segundo semestre de 2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 8.8. Os prazos contidos nesse edital poderão ser prorrogados a critério da Coordenação de Curso.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina e pela Comissão de Internato.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Martins de Araújo, Coordenador(a)**, em 05/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300420** e o código CRC **19B4BB93**.

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: ESTÁGIO ELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2019

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento:        /        /                      Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_                      RG: \_\_\_\_\_

Área do Estágio:

Período do Estágio:

Documentos:

- Comprovante de participação no Teste do Progresso
- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico Atualizado
- Apólice de Seguro da Instituição Interviente
- Carta de apresentação

Data:                      /                      /

Assinatura:

